

## RESPONSABILIDADE E O FUTURO

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto: Editora PUC-Rio, 2006. 354p.

No século XVI [Thomas](#) Morus (1478-1535) inaugurou com seu livro *Utopia* uma forma de pensar que tinha como ideal um mundo ainda não realizado. Os utopistas trabalham com a esperança, o homem deve sonhar com um mundo que não é, para que venha acontecer.

No século XVII [Thomas](#) Hobbes (1588-1679), autor do *Leviatã*, defendia que o homem em estado de natureza se sujeitava ao Estado para preservar a vida. Hobbes viu o perigo das utopias (revoluções) na guerra civil que ocorreu na Inglaterra com a luta entre Carlos I e o Parlamento que terminou com a morte do rei e o estabelecimento do protetorado com Oliver Cromwell. Para Hobbes o medo é a origem do Estado e da civilização. O medo hobbesiano é uma ferramenta racional em que o homem procura preservar a própria vida, por isso, se submete a direção do soberano. Preservar a vida é a sabedoria hobbesiana.

O filósofo [Hans Jonas](#) (1903-1993) com a formulação do *princípio responsabilidade* se inscreve na linha de pensamento hobbesiana. As utopias são perigosas e o medo nesse caso é um bom conselheiro. O medo de Hans Jonas se refere as possibilidades destrutivas da sociedade tecnológica. Jonas como Hobbes vivenciaram o exílio e a guerra. A experiência do nazismo marcou profundamente esse judeu nascido na Alemanha. Estudou com Husserl, Heidegger e Bultmann e lecionou em Israel, no Canadá e nos Estados Unidos, após a 2ª guerra mundial. O fim da guerra não foi o fim do perigo para a humanidade, outro perigo maior estendia a sua sombra com a guerra fria e a corrida por armas nucleares e outros perigos tecnológicos.

O ponto de partida de Jonas é a separação entre técnica e natureza. O homem com a formação da cidade criou um mundo separado da natureza. Assim a preocupação ética ficou limitada ao mundo do homem, a natureza não era objeto da responsabilidade humana que estava sob o domínio da *techne* considerada eticamente neutra. A tese defendida por Jonas é que a

característica principal da ética até o presente diz respeito a significação ética do *relacionamento direto do homem com homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo* (p.35). Mas a técnica moderna introduziu tamanhas modificações no homem e na natureza que temos agora novas dimensões da responsabilidade.

A natureza tornou-se vulnerável. O saber técnico deu ao ser humano um poder que exige novas responsabilidades que nenhuma ética anterior havia contemplado. Jonas reflete sobre a ascensão do *homo faber* em detrimento do *homo sapiens*. Hoje a técnica assumiu um aspecto ético por causa do lugar central que alcançou na vida humana. Dessa forma a cidade do homem suprimiu a natureza, *o natural foi tragado pela esfera do artificial* (p.44). Para Jonas grande parte da construção ética do presente está associado com a idéia de futuro e ele identifica três formas antigas da “ética do futuro”: *a condução da vida terrena, a ponto de sacrificar sua felicidade em vista da salvação eterna da alma; e preocupação previdente do legislador e do estadista com o futuro bem comum; e a política da utopia [...] da qual o marxismo revolucionário é o exemplo proeminente* (51). Essas éticas não são suficientes para enfrentar os novos dilemas que transformaram o homem em objeto da técnica, o *homo faber* transforma a si mesmo quando prolonga a vida, utiliza técnicas de controle do comportamento e faz manipulação genética.

A característica principal da utopia presente da técnica é que ela pode ser planejada e executada. Jonas alerta para o vácuo ético porque a necessidade de regular o poder de agir, pois a ética nasceu para regular a ação humana e tanto mais ela se faz necessária quanto maior forem os poderes do agir.

Os princípios do novo agir ético procuram responder duas questões principais: em que fundamento a ética vai se assentar; e como ela vai se impor nas circunstâncias práticas. O fundamento de uma ética da responsabilidade deve ser buscado em uma *heurística do medo* (p.70).

Assim como não saberíamos sobre a sacralidade da vida caso não houvesse assassinatos e o mandamento “não matarás” não revelasse essa sacralidade, e não saberíamos o valor da verdade se não houvesse a mentira, nem o da liberdade sem a sua ausência, e assim por diante – assim também, em nosso caso, na busca de uma ética da responsabilidade a longo prazo, cuja presença ainda não se

detecta no plano real, nos auxilia antes de tudo a previsão de uma deformação do homem, que nos revela aquilo que queremos preservar no conceito de homem. Precisamos da ameaça à imagem humana – e de tipos de ameaça bem determinados – para, **com o pavor gerado, afirmarmos uma imagem humana autêntica.** (grifo nosso).

O princípio de uma ética da responsabilidade para com o futuro estabelece assim dois deveres principais: visualizar os efeitos de longo prazo e mobilizar os sentimento adequado a essa representação. Jonas entende que deve haver primazia do mau prognóstico sobre o bom, *é necessário dar mais ouvidos à profecia da desgraça do que a profecia da salvação (p.77)*. O ser humano não tem o direito de apostar a totalidade dos seus interesse e não tem direito ao suicídio e nem a existência do homem pode ser objeto de aposta. A responsabilidade com a posteridade é o arquétipo de todo agir responsável: *a responsabilidade para com os filhos, que sucumbiriam se a procriação não prosseguisse por meio da precaução e da assistência (p.89)*.

Jonas entende que é necessário para uma formulação ética fazer a distinção entre meios e fins. Um fim *é aquilo graças ao qual uma coisa existe e cuja produção ou conservação exigiu que algum processo ocorresse ou que alguma ação fosse empreendida (p.107)*. Por sua vez o meio *é um dado natural e vivente, uma parte do próprio usuário vivente, mas que não se opõe a si mesmo em ação (p.117)*. Defende o autor que há uma existência de fins na natureza o que leva a discussão de uma doutrina do valor.

As consequências de se atribuir finalidade a natureza é que dela emana também valores. O maior valor presente na natureza é o da vida. A diversidade da vida orgânica manifesta o interesse da natureza e por isso a conservação da diversidade já é um bem em si. O valor da vida para o homem torna-se um dever, um imperativo, e quando o homem não cumpre o dever torna-se devedor do bem. Assim tem-se o princípio que alicerça a teoria da responsabilidade, o fundamento racional do dever, que é o apelo do bem em si no mundo que confronta a vontade e exige obediência. Para Jonas temos então a validade das obrigações e o sentimento correspondente. Os elementos que distinguem a teoria da responsabilidade são a imputação causal de atos realizados, a determinação do que se tem de fazer, o cuidado “paternal”, uma ética natural e não contratual.

Assim Jonas estabelece a responsabilidade parental e a do homem público como paradigmas para a teoria da responsabilidade. Essas duas responsabilidades são chamadas de “totais” pelo filósofo e se relacionam entre si tanto pelo objeto (o ser humano) quanto pela condição do sujeito. Se o homem público não é o genitor da coletividade nem por isso deixa de ter uma relação de afeto com a coletividade. A responsabilidade do homem público quanto a dos pais é o dever da continuidade, seu exercício não pode ser interrompido, e tanto um quanto o outro se ocupam com o futuro bem mais do que com o presente imediato. Pais e Estado educam para que a criança e o cidadão se tornem “adultos”, a autonomia é o objetivo da responsabilidade.

Contudo o homem público trabalha com a possibilidade do devir histórico. Jonas tipifica as relações do homem público com o devir histórico. Para ele Filipe de Macedônia é o exemplo de reconhecimento da ocasião histórica sem contudo fazer uma previsão dos possíveis acontecimentos futuros; Lenin, por sua vez, é o exemplo do uso de uma teoria na previsão do devir histórico, a teoria marxista lhe coloca um objetivo e o seu gênio político o implementa na realidade. Lenin de certa forma inaugura a predição do devir utilizando uma teoria especulativa.

A teoria da responsabilidade assim se impõe a reflexão sobre a responsabilidade política com o futuro. Primeiramente a arte de governar deve trabalhar com a possibilidade da sua própria continuidade, deve-se trabalhar com um futuro em que se tenha o que governar, nesse sentido a prevenção é o aspecto principal da ação do homem público: *a profecia do mal é feita para evitar que ele se realize; e seria o máximo da injustiça zombar de eventuais alarmistas, pois o pior não aconteceu; ter se enganado deveria ser considerado como um mérito.* (p.204).

Jonas inquiriu por que a responsabilidade não esteve no centro da teoria ética. Ele intuiu que isso aconteceu porque o homem atuou a partir de uma regra geral de que o que é bom agora também o será no futuro, ocorrendo assim uma ausência de dinâmica que não contava com uma orientação para mudanças e transformações. Por isso o arquétipo da criança será o objeto originário da responsabilidade, pois implica um dever ser e um dever fazer: *na insuficiência radical do recém-nascido está previsto ontologicamente que seus*

*pais o protejam contra sua queda no nada e que se encarreguem do seu devir futuro. (p.224).*

A ética da responsabilidade torna-se importante pois agora o futuro da “criança” está ameaçado, tanto o homem quanto a natureza sofrem a ameaça do “progresso”. Na tese de Jonas o homem perturbou o equilíbrio simbiótico da natureza o que colocou a humanidade em perigo. Esse perigo revela a necessidade primordial que é o dever de negar o “não-ser”. Ele identifica a ameaça no ideal “baconiano” entendido como o *saber a serviço da dominação da natureza e utilizá-la para melhorar a sorte da humanidade. (p.235)*. O perigo que corre a humanidade se deve ao êxito excessivo desse processo. Nesse sentido Jonas faz a crítica tanto do marxismo quanto do capitalismo como herdeiros do ideal baconiano.

O último capítulo do seu livro é dedicado a crítica da utopia. Muito do que ele discute no final parece datado por causa dos acontecimentos depois da queda do muro de Berlim com relação as possibilidades utópicas do marxismo. O número de defensores para uma proposta marxista de sociedade diminuiu consideravelmente. Contudo, o elemento utópico do reino da liberdade pela tecnologia ainda está presente, o ideal baconiano ainda não está morto. Ele contrapõe ao princípio esperança de Bloch o princípio responsabilidade, uma ética não utópica, uma ética do medo: *o medo que faz parte da responsabilidade não é aquele que nos aconselha a não agir, mas aquele que nos convida a agir. Trata-se de um medo que tem a ver com o objeto da responsabilidade[...] que esse é um objeto fundamentalmente vulnerável. É possível temer que algo aconteça com ele.(p.351).*

Maquiavel em *O Príncipe* se pergunta se esse deve ser cauteloso ou ousado. Depois de avaliar as características de cada um dos comportamentos, suas vantagens e desvantagens, opta pela ousadia. A proposta ética de Jonas coloca o mesmo dilema: cautela com o progresso técnico pois levará a destruição, ou ousadia em direção a fortuna, ao reino da liberdade. O medo costuma paralisar e a esperança faz avançar. A experiência do século XX mostrou que muitas vezes a utopia se torna em distopia. Jonas preferiu caminhar com prudência.